CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 21/2012

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: REFERENDA o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Operacional Nº 203/SNAS/MDS/2008 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome, e o Município de Apucarana/PR, para os fins que especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o Termo de Convênio Nº 203/SNAS/MDS/2008 firmado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome, e o Município de Apucarana, objetivando a aquisição de material de consumo para instituição de prestação de serviços socioassistenciais de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência.

Art. 2º - O Termo visa a União destinar recursos no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), com contrapartida o Município de Apucarana no valor de R$ 10.300,02 (dez mil, trezentos reais e dois centavos) para complementar a execução do objeto previsto no artigo 1º.

Art. 3º - O prazo de vigência deste Convênio será de 01 (um) ano, com ressalvas estabelecidas pela cláusula terceira do Convênio.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 17 de setembro de 2012.

Alcides Ramos
PRESIDENTE

Jmss/al